



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N° , DE 7 DE ABRIL DE 2014. (Do Vereador Antonio Alexandre Batista – Pastor Alexandre).

JUSTIFICATIVA:

Este projeto tem como escopo, determinar a remoção dos postes que dão sustentação à rede elétrica, que estejam causando transtornos ou impedimentos aos proprietários e aos compromissários compradores de terrenos, seja removido, sem quaisquer ônus para os interessados, desde que não tenham sofrido remoção anterior. Tal projeto de lei se reveste de legalidade, pois está sustentado pela Lei 12.635 de 06 de julho de 2007, que já vem sendo aplicado em vários municípios de nosso Estado.

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador -PP